



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.325, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR
IDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1637/2020-DRH, protocolizado sob o n° 538229, datado de 17 de agosto de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1° - Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira 1, Classe R, o senhor **JOSE ANACRETO CORREIA**, matrícula n° 050579, portador do CPF n° 798.358.307-97, concedida em 03 de julho de 2020, sob o n° 189.301.605-3, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 05 de agosto de 2020.

Art.2° - Declara a vacância do cargo Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria por Idade (espécie 41) do servidor **Jose Anacreto Correia**.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito